



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.112/2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 272.650,00 (Duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **05.001.15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade**

4.4.90.51.00.00.00	3763	Obras e Instalações	R\$ 257.465,95
--------------------	------	---------------------	----------------

#### Suplementação

##### **05.001.15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade**

(111) 4.4.90.51.00.00.00	1763	Obras e Instalações	R\$ 15.184,05
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 1763 Convênio Pavimentação Rua Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 257.465,95 (Duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e provável excesso de arrecadação no mesma fonte no valor de R\$ 15.184,05 (Quinze mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos):

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de março de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal